



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 93/2022 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analizamos a matéria acima referenciada, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um crédito especial, no valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), utilizando recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com o disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64, para atender à Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, e constatamos estar a proposição constitucionalmente elaborada, ajustada à competência legislativa municipal, isenta de vício de iniciativa, não havendo quaisquer restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito dirão as comissões competentes.

Desta maneira, somos de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2022.

Paulo Roberto Duarte Bezerra
Presidente e Relator

Pelas Conclusões:

Magnison da Silva Mota
Vice-Presidente

Luiz Antonio Nascimento Fritz
Membro